



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 46

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.426/2024.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 3.317, de 18 de setembro de 2017, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 3.317/2017, que tem por objeto “Designa o servidor Sr. Nideval César Roveran, para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo Municipal”.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Municipal n.º 3.317, de 18 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 15 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.